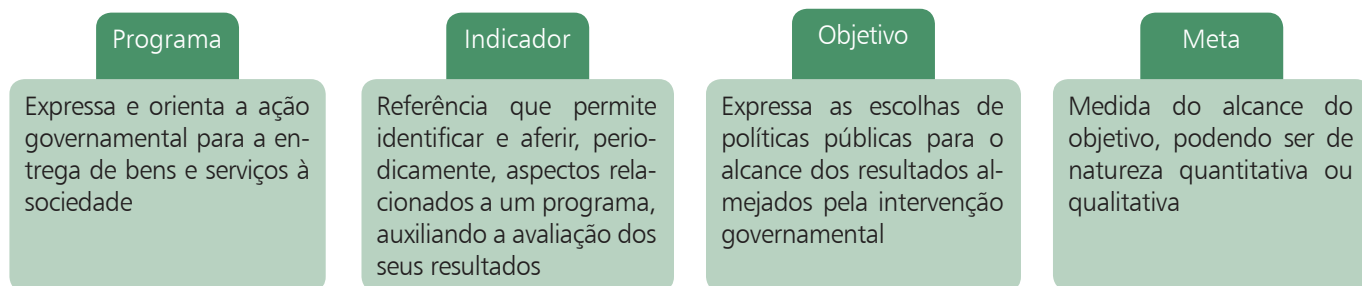


Resultados da ação governamental

Um dos objetivos do relatório sobre as contas do Presidente da República é fortalecer a transparência e comunicação entre governo e sociedade. Para isso, analisaram-se as informações de desempenho, que demonstram o resultado das intervenções governamentais, conforme definido no Plano Plurianual (PPA), pois tais instrumentos destacam as realizações do governo e os efeitos da atuação estatal para a sociedade.

Plano Plurianual 2016-2019



Análise realizada

O exame empreendido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2018 **buscou aferir a qualidade e confiabilidade** das informações relacionadas às **metas**.

Do total de 1.136 metas do PPA 2016-2019, **foram examinadas 70 (6,2%)**, conforme critérios de materialidade e relevância.

Com relação ao atributo **qualidade**, analisou-se se cada meta é específica, mensurável, apropriada (adequada), realista e tem prazo determinado (método "Smart"). Quanto à **confiabilidade**, examinou-se a fidedignidade da fonte de dados utilizada para o cálculo das informações.

Programas temáticos selecionados

Social e segurança pública

- 2080 – Educação de Qualidade para Todos
- 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 2071 – Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
- 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Infraestrutura

- 2033 – Energia Elétrica
- 2049 – Moradia Digna

Desenvolvimento produtivo e ambiental

- 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- 2077 – Agropecuária Sustentável
- 2084 – Recursos Hídricos

Temas especiais

- 2058 – Defesa Nacional

Confiabilidade das metas: resumo da análise e exemplos de problemas encontrados

Foram rejeitadas 12 metas (17%). Exemplos de problemas verificados:

- **contabilização de casos de forma indevida:**
 - no Programa Energia Elétrica, a meta é monitorar e viabilizar a entrada em operação do setor elétrico, mas são contados os eventos em que houve outorga de empreendimentos, etapa anterior que não garante a entrada em operação;
 - no Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública, a meta busca ampliar o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal (PF), porém são contados casos de "não ocorrência de crime", "atipicidade da conduta" e "falta de atribuição da PF para investigar";
 - no Programa Moradia Digna, embora a meta seja disponibilizar moradias, são contabilizadas as moradias contratadas; no entanto, já foi apontado pelo Tribunal que diversos problemas operacionais podem surgir após a contratação dos empreendimentos, impedindo ou atrasando a efetiva entrega;
- **fragilidade na coleta de dados:** no Programa Recursos Hídricos, há metas cujas realizações são de responsabilidade de vários estados, que podem utilizar metodologias diferentes na apuração.



Qualidade das metas: resumo da análise e exemplos de problemas encontrados

Com relação à qualidade, **foram analisadas 48 metas**, pois 22 já haviam sido examinadas em exercícios anteriores. **Houve deficiências em 17 metas (35%)**. Seguem algumas falhas encontradas:

- **não especificação de patamar quantitativo** (linha de partida), o que dificulta ou impede a aferição das metas ao longo do tempo:
 - i. no Programa Fortalecimento do SUS, não há linha de base definida na meta “aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados”;
 - ii. no Programa Energia Elétrica, não há referência a patamar inicial na meta “promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais”;
- **impossibilidade de identificar objetivamente o produto a ser entregue** no Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública quanto à meta “aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira”.



Informações de desempenho deficientes não devem ser entendidas como falhas de menor importância, visto que maculam a transparência e distorcem a base das escolhas públicas.

Nesse sentido, metas que não sejam específicas, mensuráveis, alinhadas aos objetivos do plano ou realistas perdem seu caráter de contribuir com a gestão, tornando-se mais um esforço formal que consome grande quantidade de recursos e entrega pouco resultado. Na mesma linha, dados com falhas de confiabilidade podem mostrar um retrato inverídico do problema, com indução a erro nos processos de avaliação contínua e alocação de recursos públicos.

Informações de desempenho

Indicadores e metas devem ser confiáveis e úteis aos processos de:

- tomada de decisão (gestores);
- prestação de contas (sociedade);
- ciclo de políticas públicas (da formação da agenda até a avaliação);
- alocação de recursos públicos.

Necessidade de definição de parâmetros anuais para acompanhamento do desempenho

A ausência de metas anuais no PPA 2016-2019 não deve impedir que haja mecanismos de gerenciamento do seu desempenho anual.

Em que pesem os avanços no sentido de que os órgãos responsáveis pelas metas possam classificá-las quanto ao andamento (adequado, com medidas a serem adotadas ou meta já alcançada), verificou-se que, em diversos casos, ainda não há parâmetros anuais definidos para proceder a essa classificação.

A estrutura de monitoramento vigente carece de elementos básicos para ter efetividade. Permanece o problema apontado em análises anteriores, porquanto não se sabe, em diversos casos, o que se pretendia alcançar no exercício, tampouco é possível conhecer, no início de cada exercício, a meta almejada para o ano. Isso constitui um obstáculo ao alcance da finalidade da prestação de contas, reduz a *accountability* e restringe o acompanhamento tempestivo por parte da sociedade dos compromissos pactuados no PPA.

Como resultado das análises, o TCU registrou em seu parecer prévio:

- **falhas na confiabilidade e qualidade** de parcela significativa das informações de desempenho avaliadas na prestação de contas do Presidente da República 2018 referentes às metas previstas no Plano Plurianual 2016-2019;
- **ausência de divulgação dos parâmetros anuais** esperados para as metas em cada exercício, os quais são necessários para avaliar se o andamento das metas se deu conforme o previsto.

Em vista da elaboração do projeto de lei relativo ao PPA 2020-2023, a ser enviado ao Congresso Nacional (CN) até 31/8/2019, é importante que sejam incorporadas correções e aperfeiçoamentos apontados pelo TCU nos últimos anos, de modo que o PPA seja um instrumento de planejamento compatível com os planos regionais e setoriais, útil na efetiva prestação de contas e dotado de mecanismos que permitam monitoramento e avaliação das políticas públicas federais, considerando os componentes custos, entregas e efetividade.